

PORTARIA Nº 233 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

“ Dispõe sobre a Efetivação da funcionária **ELMA OLIVEIRA SILVA CORREIA** , classificada pelo concurso público desta Câmara Municipal de Nova Xavantina/MT.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E

I – Efetivar a funcionária **ELMA OLIVEIRA SILVA CORREIA** , no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Classe “A”, Nível 1**, em conformidade com a Lei Municipal 1.602 de 22/08/2011.

II – A efetivação de que trata o artigo anterior é feito com base no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal em 23/10/2011.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 09 de Janeiro de 2012.

João Carlos Capelari
Presidente